



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Maio/2012



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório de maio de 2012 das atividades do Devedor, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de maio de 2012:

- a) A devedora apresentou ao administrador judicial os livros diário e razão, referentes ao exercício de 2011;
- b) Existem pendências de recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá e do arrendamento da loja Vila de Cava. Já foram adotadas medidas para a recuperação dos créditos pela administração, uma vez que o inadimplemento deste compromete o equilíbrio financeiro da Suplicante;
- c) Foram recebidos no escritório do Administrador Judicial e encaminhados a Devedora, os seguintes documentos:
 1. Notificação nº 3864/2012 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0110300-81.2008.5.01.0491, Autora: Luzia Peres Garcia;
 2. Notificação nº 4122/2012 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0088800-22.2009.5.01.0491, Autora: Tathiane Marques Lemos da Silva;



3. Notificação nº 3871/2012 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0110500-88.5.01.0491, Autor: Raquel Cristiane Avelino da Silva;
4. Notificação nº 3872/2012 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0152100-55.2009.8.19.0491, Autor: Anath da Silva Brito;
5. Notificação nº 4381/2012 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0102900-79.2009.5.01.0491, Autor: Malone de Souza Arouca;
6. Notificação nº 4344/2012 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0141600-27.5.01.0491. Autor: Geovan da Silva Fabroni;
7. Notificação nº 4339/2012 da 1ª Vara do Trabalho de Magé. Processo: 0013000-85.5.01.0491, Autor: Marcos Paulo Lopes de Siqueira;
8. Notificação nº 4735/2012 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0084600-69.2009.5.01.0491, Autor: Bruno Medeiros Santana dos Santos.

d) O Administrador Judicial apresentou parecer sobre habilitações e impugnações de crédito nos seguintes processos incidentais:

nº	PROCESSO	HABILITANTE
1	0047414-60.2009.8.19.0038	VINICOLA GALIOTTO LTDA
2	0144147-20.2011.8.19.0038	LEANDRO GALVÃO DE LIMA
3	0144225-14.2011.8.19.0038	TELEMAR NORTE LESTE S/A
4	0144258-04.2011.8.19.0038	RAQUEL ALIMENTOS LTDA
5	0144366-33.2011.8.19.0038	AGRO INDÚSTRIAL PARATI LTDA
6	0144502-30.2011.8.19.0038	CARLOS EDUARDO DA SILVA
7	0144504-97.2011.8.19.0038	JOSE HAMILTON DOS SANTOS
8	0145987-65.2011.8.19.0038	PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO
9	0144488-46.2011.8.19.0038	NOLITA DE OLIVEIRA

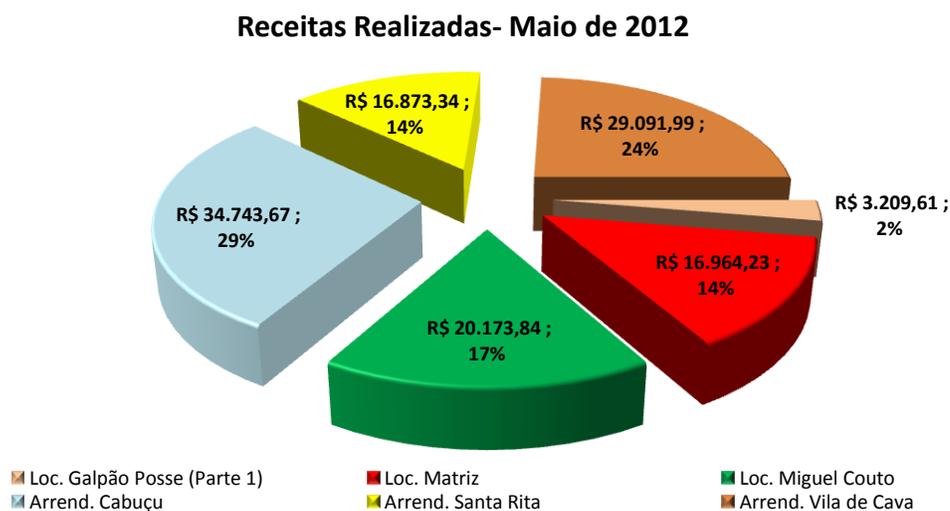


ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, as despesas, a composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apuradas até maio de 2012, como se segue:

Receitas:

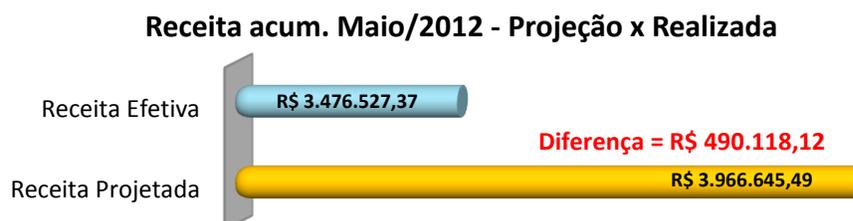
a) A receita auferida pela Devedora em maio de 2012 foi de R\$ 121.056,68 (cento e vinte e um mil e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme gráfico abaixo:



b) A receita acumulada entre janeiro de 2010 e maio de 2012 é de R\$ 3.476.527,37 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Devedora, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 3.966.645,49 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);



c) A diferença no período é de R\$ 490.118,12 (quatrocentos e noventa mil cento e dezoito reais e doze centavos), conforme quadro abaixo:



d) Verifica-se que a inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá e do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava totaliza, até maio de 2012, é de R\$ 562.586,19 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos);

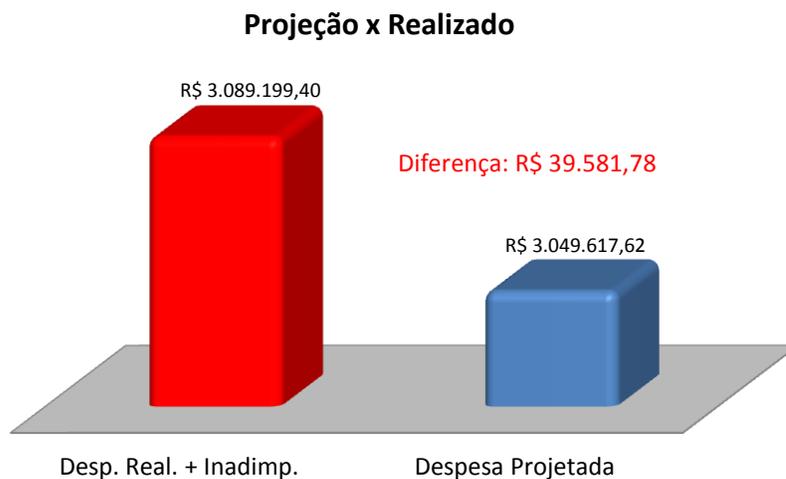
Despesas:

a) As despesas pagas em maio de 2012 somaram R\$ 252.450,73 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), conforme quadro ao lado:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 90.773,28
Salário líquido	R\$ 10.066,28
Rescisão	R\$ 10.720,58
INSS (segurado)	R\$ 1.546,72
INSS (empregador)	R\$ 44.878,74
INSS (Parcelamento)	R\$ 7.778,84
Vale transporte	R\$ 178,20
FGTS	R\$ 14.814,25
IRPF	R\$ 532,49
Outras Despesas	R\$ 257,18
Despesas com Prest. De Serviços	R\$ 148.864,13
MASP & Reisen (consultoria)	R\$ 34.282,48
Alves e Vieira (advogados)	R\$ 71.444,61
HBA/Bassalo (advogado Trabalhista)	R\$ 22.212,50
J. Oswaldo (Advogado Cível)	R\$ 20.924,54
Despesas Administrativas	R\$ 12.813,32
Telefonia	R\$ 269,37
Mat. Exp. e consumo	R\$ 379,97
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 553,82
IPTU	R\$ 10.734,53
Serviços de terceiros	R\$ 623,00
Outros	R\$ 252,63
Total	R\$ 252.450,73



- b) As despesas pagas pela Requerente acumuladas até maio de 2012 perfizeram a importância de R\$ 2.747.199,40 (dois milhões e setecentos e quarenta e sete mil e cento e noventa e nove reais e quarenta centavos);
- c) As despesas que estão pendentes de pagamento se referem ao pró-labore dos sócios, que totalizam R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).
- d) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) é de R\$ 3.089.199,40 (três milhões, oitenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e quarenta centavos);
- e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram acima do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 3.049.617,62 (três milhões, quarenta e nove mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos);





Contas judiciais e Saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo de R\$ 565.307,62 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos), compostos da seguinte forma:

• **Conta Judicial nº 4300124001686:** R\$ 64.533,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais), dos quais, R\$ 29.333,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais) estão sob análise para confirmação de eventual saque por determinação judicial;

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** R\$ 500.774,62 (quinhentos mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Houve um depósito de R\$ 104.183,34 (cento e quatro mil cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) e uma retirada de R\$ 258.066,25 (duzentos e cinquenta e oito mil e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

b) O saldo de caixa da Recuperanda é de R\$ 50.193,84 (cinquenta cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2012.

GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7